



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE**

**COLEMAR**  
**da Saborelle**  
Juntos por uma Cidade melhor!

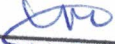
INDICAÇÃO Nº 542 DE 2024

(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi

12 NOV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1707	
DATA: 31 OUT 2024	HORA: 11:56
	
Carimbo / Assinatura	

INDICO A PREFEITA JOSI NUNES QUE VENHA REQUER JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A VIABILIDADE DE POLITICAS DE INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESAS QUE OFERECEM CURSOS DE CAPACITAÇÃO GRATUITOS.

Indico a excelentíssima prefeita municipal de Gurupi –TO Josi Nunes, que venha requer junto a secretaria competente a criação de políticas de incentivo fiscal para as empresas que oferecem cursos de capacitação profissional gratuitos aos seus colaboradores e à comunidade.

#### JUSTIFICATIVA

A formação e a qualificação profissional são de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social do país.

Empresas que investem em cursos gratuitos de treinamento não apenas promovem o desenvolvimento de suas, mas também beneficiam as equipes com elevação da qualidade da mão de obra disponível, o que beneficiam diretamente a economia local e nacional.

Por meio de incentivos fiscais, as empresas terão uma motivação adicional para investir em programas educacionais que impactem positivamente o desenvolvimento profissional de diversos setores. Tal medida poderá contribuir para a redução do desemprego, a melhoria das condições de trabalho e a inclusão social de grupos que enfrentam maiores dificuldades no mercado de trabalho por falta de qualificação.

Diante disso, proponho a criação de leis ou programas de incentivo fiscal que ofereçam isenção ou redução de tributos para empresas que comprovadamente invistam na capacitação gratuita de seus colaboradores e/ou da comunidade em geral.

Certo de contar com a sua compreensão e apoio, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a implementação desta iniciativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE**

**COLEMAR**  
**da Saborelle**  
Juntos por uma Cidade melhor!

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria,  
guardo atendimento à presente sugestão.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 17 de outubro 2024.

**Vereador – COLEMAR DA SABORELLE**  
**PODEMOS**